



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT nº 03/2021 (*)

Dispõe sobre a prorrogação de medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE, A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Presidência, inserta no artigo 24, do Regimento Interno da Corte;

CONSIDERANDO os conceitos, as diretrizes e as determinações estabelecidos pelo Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT nº 13/2020;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 1º do Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT nº 13/2020, de 08 de setembro de 2020, segundo o qual *“na hipótese de agravamento das condições epidemiológicas, a Presidência do Tribunal poderá decidir pela reversão a fases anteriores do restabelecimento das atividades presenciais”*;

CONSIDERANDO a alta do número de casos de Covid-19 no Estado de Pernambuco, verificada por meio dos Informes Epidemiológicos emitidos pelas Autoridades Estaduais de Saúde (<https://www.irrd.org/covid-19> e <https://dados.seplag.pe.gov.br/apps/corona.html>), com indicação de taxa de ocupação de 88% em UTÍ's da rede pública, em 22 de fevereiro de 2021;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

CONSIDERANDO a premente necessidade de se preservar a saúde dos magistrados, servidores, prestadores de serviço, jurisdicionados, advogados e agentes públicos;

RESOLVEM, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art.1º. Anular as Portarias nºs 1VTNM 01/2021, de 22 de fevereiro de 2021, da 1ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata e 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, da 2ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata.

Art.2º. Prorrogar, para o dia 31 de março de 2021, o término da Fase 2 do plano de retomada gradual das atividades presenciais, disciplinada no artigo 8º, do Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT n. 13/2020, em todo o estado de Pernambuco.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor no dia 24 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

(*) Republicado por erro material.